



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo Nº 2016/1901

PE nº 032/2016

Objeto: Aquisição de certificados digitais, através do sistema de registro de preços.

Prezados senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa SERASA S.A., e de acordo com o setor requisitante, DIATI, temos a informar o seguinte:

Questionamento 1: A Serasa S.A. está considerando para efeito desta prestação de serviços, que a CONTRATANTE concordará em estabelecer previamente um CRONOGRAMA para a prestação dos serviços em comum acordo com a CONTRATADA para todos os itens constantes no Edital, justificado pelo zelo na qualidade de atendimento na prestação deste tipo de serviços. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Poderá ocorrer de haver uma grande quantidade de emissões que poderá ser feito cronograma para emissão. Porém, a demanda atual do Tribunal de Justiça de Alagoas ocorre conforme necessidade de novas emissões devido a vencimento de certificado, problemas técnicos, perdas ou por admissão de novos servidores, tornando a emissão de certificados imprevisível ocorrendo por demanda.

Questionamento 2: Pode ainda as proponentes considerarem a emissão de no mínimo 10 e máximo de 15 certificados emitidos por visita presencial no endereço apresentado “Praça Marechal Deodoro, 319 – Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL”?

Resposta: Poderá ocorrer, ocasionalmente, a necessidade de emissão de certificados por visita presencial de no mínimo 1 certificado.

Questionamento 3: Se houver o fato do titular que estiver agendado, não comparecer na data e hora marcada, esse Titular se comprometerá a se deslocar até o posto de atendimento da contratada?

Resposta: Sim.

Questionamento 4: Entendemos que todos os contatos para agendamento prévio da visita para realização da validação presencial e emissão do certificado digital cumprindo o prazo estipulado nesse certame, será de responsabilidade da CONTRATANTE. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim. Em grande parte dos casos iremos repassar o contato da empresa para o solicitante para que o próprio realize o agendamento com a empresa mediante autorização de representante desta Diretoria que por sua vez, enviará a empresa nome do solicitante para controle.

Questionamento 5: Conforme leitura do item 5 do Edital e seus subitens (5.8 e 5.9), entendemos que não haverá a obrigação de inclusão de anexo (PDF) da proposta de preço no sistema, esse arquivo será apresentado pela proponente vencedora ao final da etapa de lances, sendo necessário apenas a inclusão da proposta sistêmica. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim.

Questionamento 6: Referente ao item 1 e subitem 1.3 “Características mínimas abaixo relacionadas”, é de conhecimento do TJ/AL que a quantidade máxima de tentativas para bloqueio da mídia criptográfica permitida pelo ITI é de 10 tentativas, sendo 5 para senha PIN e 5 para senha PUK, dessa forma, podem as proponentes considera o máximo permitido e desconsiderar as 15 tentativas solicitadas no Edital?

<http://www.iti.gov.br/servicos/homologacoes/85-servicos/1360-documentos>

“REQUISITO I.56: Por questões de segurança (contra ataques de adivinhação do PIN por meio de sucessivas tentativas), o módulo criptográfico deve bloquear o PIN do papel de acesso usuário após, no máximo, 5 tentativas mal sucedidas”

“REQUISITO I.62: Por questões de segurança (contra ataques de adivinhação do PUK por meio de sucessivas tentativas), o módulo criptográfico deve bloquear o PUK após, no máximo, 5 tentativas mal sucedidas”

Resposta: Sim.

Questionamento 7: Referente as quantidades solicitadas no quadro “Lote Único” podem as proponentes considerarem o montante de 1.000 certificados digitais à serem consumidos no período de 12 meses da ARP?

Resposta: Serão realizados empenhos conforme demanda. Por se tratar de ARP, o Tribunal poderá ou não, realizar 1000 emissões em 12 meses.

Questionamento 8: Na hipótese de revogação, invalidação, mau uso dos certificados digitais especificados no Edital nº. 032/2016 ou mesmo em casos do esquecimento das senhas pessoais (Se houver) e de revogação por culpa dos usuários titulares dos certificados digitais, os custos de emissão de um novo certificado digital, bem como dos serviços de validação presencial (Documentação Necessária) serão de responsabilidade SOMENTE da CONTRATANTE e/ou Titular do Certificado Digital. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Sim.

Questionamento 9: Referente ao pagamento é de conhecimento da contratante que a SERASA S.A. é uma prestadora de serviços, isenta de Inscrição Estadual e, portanto, sua condição fiscal e tributária assim como sua forma de faturamento será mediante apresentação de Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços (ISS) com dizeres padrão de serviço para emissão de certificado digital?

Resposta: Sim.

Questionamento 10: Entendemos que o pagamento será realizado mensalmente, conforme volume de emissão, controlado pelo Gerente de Projeto e pelo TJ/AL. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim.

Questionamento 11: Quais as Cadeias de Certificado solicitado para os Certificados A3? Trata-se de Cadeias RFB ou AC-Jus?

Resposta: AC-JUS

Questionamento 12: Solicitamos saber se a CONTRATADA prestadora dos serviços poderá utilizar-se também da sua rede credenciada de Autoridades de Registro vinculadas à sua Autoridade Certificadora, sob as regras rígidas da ICP-BRASIL, aumentando assim a sua capacidade de atendimento? Informa-se que a utilização de Autoridades de Registros que estejam vinculadas à Autoridade Certificadora não se caracteriza subcontratação, pois a AC será responsável pela prestação dos serviços e também serão mantidas todas as condições contratuais.

Resposta: Só poderão participar Autoridades Certificadoras.

Questionamento 13: Referente os procedimentos que estabelecem a formalização e convocação para assinatura DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ou instrumentos equivalentes), depois de homologado e adjudicado todo o processo licitatório da empresa vencedora deste certame, solicitamos saber se os tais instrumentos jurídicos poderão ser remetidos por meio eletrônico ou pelos Correios para posterior devolução pela Contratada também por Correios, respeitando o prazo máximo estabelecido no Edital e liberando a presença física dos representantes legais da empresa CONTRATADA, que se encontram fisicamente em São Paulo-SP, até as dependências do TJ/AL? Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim.

Pelo exposto, ficam mantidas as condições exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 032/2016.

Maceió, 11 de julho de 2016.

Heitor Pontes de Oliveira Barros
Pregoeiro

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO